



EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 043/2017

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para formação de quadro de pessoal por tempo determinado, para atender os serviços contratados pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA através do Contrato de Gestão 2017, em conformidade com a Lei Estadual de Nº 15.356 publicada em DOE de 12 de junho de 2013, que no seu §2º do Art. 18 determina que a contratação de empregados por parte das Organizações Sociais deverá ser precedida de processo seletivo mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 047/2017.

1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas conforme a seguir:

- a) A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) A segunda etapa compreenderá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- a) Ser aprovado no processo seletivo;
- b) Idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;
- d) Cumprir as determinações deste edital;

1.4. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação, que foram apresentados no momento da inscrição;

1.5. Não serão contratados servidores públicos de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal) ativos ou sob qualquer tipo de licença.

1.6. Os candidatos classificados nesta Seleção, ao serem contratados por prazo determinado, poderão ser alocados em Fortaleza, ou em Programas e Projetos executados em qualquer município do Estado do Ceará, conforme a necessidade do mesmo, pertinentes ao Contrato de Gestão 2017.

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar candidatos por prazo determinado para área administrativa e serviços técnicos especializados em diversas atividades no âmbito do Contrato de Gestão 2017 firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, pactuado entre estas

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de candidatos para área administrativa e serviços técnicos especializados em diversas atividades no âmbito do Contrato de Gestão 2017, nas categorias especificadas no ANEXO I deste edital, por prazo determinado.

4. DO PÚBLICO

4.1. Os Profissionais de Nível Médio e Superior, dos cargos e Formações especificados no ANEXO I, deste Edital, deverão ter e comprovar os perfis exigidos nos cargos a que concorrerão.

5. DAS VAGAS

5.1. A presente seleção visa ao preenchimento imediato de 5 vagas, conforme ANEXO I. Pode o Instituto Agropolos do Ceará convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção, os candidatos aprovados nos termos do presente Edital, até o seu limite final.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente via internet**, mediante preenchimento e envio da ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida. As inscrições ficarão abertas no período de 06/12/2017 a 11/12/2017, através do link: http://srv.institutoagropolos.org.br:8081/v8/app/selecao/frm_concurso_inscricao. A inscrição estará disponível a partir do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma online, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

6.3. Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la online;
- b) Confirmar as informações preenchidas na inscrição através do link de confirmação do email enviado da Comissão de Seleção;
- c) Gerar comprovante de inscrição e imprimir.

6.4. Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

- a) Prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

6.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Agropolos do Ceará do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.6. No ato da inscrição o candidato optará pela função onde deseja ser lotado de acordo com a sua formação/perfil. A lotação do candidato ocorrerá por ordem de classificação à vaga que o mesmo concorreu, da maior para a menor pontuação. A tabela com respectivo número de vagas



por categoria profissional encontra-se no ANEXO I.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As fases do processo seletivo para todas as especialidades estão descritas no quadro a seguir.

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
II	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.2. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

7.2.1. Para o procedimento de análise, o currículo será avaliado conforme o ANEXO II deste edital, e valerá 50 pontos.

7.2.2. Serão considerados na pontuação apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

7.2.3. Os documentos comprobatórios para análise deverão ser anexados no momento da inscrição no sistema. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos para conferência.

7.2.4. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos que sejam compatíveis com a área específica da categoria – habilitação.

7.2.5. Para comprovação dos cursos de Pós-Graduação é necessário o diploma ou certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da monografia/dissertação/tese.

7.2.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

7.2.7. A Experiência Profissional será dimensionada em pontos de acordo com o ANEXO II deste Edital.

7.2.8. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos especificados no ANEXO II deste Edital.

7.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

7.3.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas da vaga para qual se inscreveram, limitado ao triplo do número de vagas ofertadas.

7.3.2. Para o procedimento de entrevista, o currículo será avaliado conforme o ANEXO III deste edital, e valerá 50 pontos. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos

7.3.3. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal na sede do Instituto Agropolos do Ceará (situado na Rua Barão de Aracati, 2555 – Bairro Joaquim Távora - CEP: 60.115- 082, Fortaleza – CE), conforme definido no Item 9 deste Edital.

7.3.4. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site <http://www.institutoagropolos.org.br/>. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda da análise curricular e de títulos. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO V – Modelo de Recurso devendo ser integralmente preenchido.

8.2. Eventuais recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Agropolos do Ceará, ou encaminhados via SEDEX, para Rua Barão de Aracati, 2555 – Bairro Joaquim Távora - CEP: 60.115- 082, Fortaleza - CE, obedecendo os prazos estabelecidos no Cronograma, Item 9. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.3. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	06/12/2017 a 11/12/2017	Inscrição: http://srv.institutoagropolos.org.br:8081/v8/app/selecao/frm_concurso_inscricao Confirmação de Inscrição: Link de Confirmação será encaminhado para o Email do Candidato (Obrigatório)
Divulgação da Relação de inscritos válidos	12/12/2017	Site: www.institutoagropolos.org.br
Análise curricular e de títulos	13 e /12/2017	Instituto Agropolos do Ceará
Divulgação resultado pós-análise curricular e de títulos	13/12/2017	Site: www.institutoagropolos.org.br
Recurso contra a análise curricular e de títulos	14/12/2017	Protocolo do Instituto Agropolos do Ceará

Divulgação resultado da análise curricular e de títulos pós-recurso e Convocação para entrevista	18/12/2017	Site: www.institutoagropolos.org.br
Entrevista com candidatos aprovados	19 e 20/12/2017	Instituto Agropolos do Ceará
Resultado Final	21/12/2017	Site: www.institutoagropolos.org.br

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior pontuação na análise curricular e de títulos, em persistindo o empate, o desempate se dará pela idade e em mesmo assim persistindo o empate o desempate se dará por sorteio.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br

11.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.2. Conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Agropolos do Ceará: www.institutoagropolos.org.br.

12.3. O Instituto Agropolos do Ceará chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do contrato.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal criada nos termos da Portaria nº 047/2017.

12.5. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada.

12.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

12.7. O Instituto Agropolos do Ceará divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ



ANEXO I

CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 043/2017
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

VAGAS	Nº	QTD	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DE TALHADA	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R\$)
VAGA 01		1	AT JR II.2	TNM	Técnico agrícola ou agropecuário	a) Ensino Médio (2º Grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Experiência profissional mínima comprovada de 25 (vinte e cinco) meses; c) Experiência comprovada em atuação com organizações sociais; d) Experiência comprovada em assistência técnica em ovinocaprinocultura e horticultura. e) Possuir boa fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização f) Carteira Nacional de Habilitação categoria "A"; g) Disponibilidade para realizar viagens; h) Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas suas atividades.	CHORÓ	1.318,14
VAGA 02		1	AT JR II.2	TNM	Técnico agrícola ou agropecuário	a) Ensino Médio (2º Grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Experiência profissional mínima comprovada de 25 (vinte e cinco) meses; c) Experiência comprovada em atuação com organizações sociais; d) Experiência comprovada em assistência técnica em agricultura	ITAREMA, AMONTADA E PARACURU	1.318,14



<p>AGRA 03</p>	<p>1</p>	<p>AT JR II.2</p>	<p>TNM</p>	<p>Técnico agrícola ou agropecuário</p>	<p>irrigada e olericultura; e) Possuir boa fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização f) Carteira Nacional de Habilitação categoria “A”; g) Disponibilidade para realizar viagens; h) Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas suas atividades.</p>		
					<p>a) Ensino Médio (2º Grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Experiência profissional mínima comprovada de 25 (vinte e cinco) meses; c) Experiência comprovada em atuação com organizações sociais; d) Experiência comprovada em assistência técnica em agricultura irrigada e bovinocultura; e) Possuir boa fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização f) Carteira Nacional de Habilitação categoria “A”; g) Disponibilidade para realizar viagens; h) Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas suas atividades.</p>	<p>TAUÁ</p>	<p>1.318,14</p>



Agropólos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Regional

VAGA 04	I	AT JR II.2	TNM	Técnico agrícola ou agropecuário	<p>a) Ensino Médio (2º Grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>b) Experiência profissional mínima comprovada de 25 (vinte e cinco) meses;</p> <p>c) Experiência comprovada em atuação com organizações sociais;</p> <p>d) Experiência comprovada em assistência técnica em bovinocultura;</p> <p>e) Possuir boa fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização</p> <p>f) Carteira Nacional de Habilitação categoria "A";</p> <p>g) Disponibilidade para realizar viagens;</p> <p>h) Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas suas atividades.</p>	MORADA NOVA	1.318,14
VAGA 05	I	AT JR II.2	TNM	Nível Médio Completo	<p>a) Ensino Médio (2º Grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Experiência profissional mínima comprovada de 25 (vinte e cinco) meses; c) Experiência comprovada em gestão financeira; d) Experiência comprovada em utilização de aplicativos de folha de pagamento e planilhas de excel; e) Possuir boa fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização f) Carteira Nacional de Habilitação categoria "B";</p> <p>g) Disponibilidade para realizar viagens; h) Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas suas atividades.</p>	FORTALEZA	1.318,14
TOTAL DE VAGAS: 05							

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 043/2017

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
1	Experiência Profissional (no máximo 41 meses pesando 0,73 pontos por cada mês de experiência)	0,73	30	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminado o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
2	Especialista	5	10	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
3	Mestre	7		
4	Doutor	10		
5	Formação complementar na área ¹ (Carga Horária mínima: 20h: Fundamental e Médio 40h: Superior, nos últimos 05 anos)	2	10	Certificados de conclusão/participação com a comprovação de carga horária e de período de realização.
TOTAL			50	

Obs¹: Para os cargos de Nível Médio - Cursos que possuem carga horária abaixo de 20h, não serão aceitos. Para os cargos de Nível Superior - Cursos que possuem carga horária abaixo de 40h, não serão aceitos.

Obs²: Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados ao sistema no ato da Inscrição, sendo desclassificados os(as) candidatos(a)(s) que não o fizerem.

Obs³: Noções de conhecimento serão comprovadas através de curso de disciplina que possuam fôca na área solicitada, e/ou outro meio de comprovação de conhecimento.



ANEXO III - PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 043/2017

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Domínio técnico na área específica	20
Iniciativa/Tomada de decisão	10
Capacidade de trabalhar em equipe	10
Objetividade e clareza no pensamento e na expressão	05
Interesse e empatia na área de atuação	05
TOTAL	50

ANEXO IV – MANUAL DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 043/2017

Acesse a ficha de inscrição no link: http://srv.institutoagropolos.org.br:8081/v8/app/selecao/frm_concurso/frm_inscricao conforme figura abaixo:

Instituto Agropólis do Ceará
Sistema de Seleção
 Sexta, 19 de Junho de 2015

Dados do Concurso

Concurso:

UF (opção):

Formação:

Portador de Deficiência?

Dados do Candidato

Nome:

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Município:

Bairro:

Complemento:


Endereço

UF:

Endereço:


CEP:

Após preenchimento das informações pessoais do Candidato, insira as informações e anexe os documentos de comprovação:



Instituto Agropólis do Ceará

Sexta, 19 de Junho de 2015




Agropólis Sistema de Seleção - Formação

Item	Tipo de Formação	Instituição	Data de Conclusão	Anexo	Observação
1					Selecionar arquivo
2					Selecionar arquivo
3					Selecionar arquivo
4					Selecionar arquivo
5					Selecionar arquivo



Após preenchimento das informações da formação do Candidato, clique no ícone avançar para a tela seguinte – Tempo de Experiência, insira as informações e anexe os documentos de comprovação:



Sete 19 de Junho de 2013

Tempo de Experiência

Local Trabalho	Função	Data Início / Término	Caráter / Administração	Categoria	Fonte	Assent	Observação
							Selecione aqui...
							Selecione aqui...
							Selecione aqui...
							Selecione aqui...
							Selecione aqui...



Após preenchimento das informações do tempo de experiência do Candidato, clique no ícone avançar para a tela seguinte -- Curso de Atualização, insira as informações e anexe os documentos de comprovação:



Instituto Arropolos do Ceará

Arro, 12 de Junho de 2017

Sistema de Seleção - Curso de Atualização

Curso	Local	Carga Horária	Data de Conclusão	Anexo	Descrição
1					Secretaria agrícola - Curso de Atualização
2					Secretaria agrícola - Curso de Atualização
3					Secretaria agrícola - Curso de Atualização
4					Secretaria agrícola - Curso de Atualização
5					Secretaria agrícola - Curso de Atualização

Após preenchimento das informações dos cursos de atualização do Candidato, clique no ícone Enviar para concluir a inscrição conforme abaixo:



Instituto Agropolos do Ceará



Agropolos Sistema de Seleção

Sarta, 19 de Junho de 2015

Inscrição Concluída!

Você concluiu sua inscrição e seus dados estão armazenados em nossos servidores

Você precisa confirmar suas informações clicando no link que enviamos ao e-mail informado no cadastro. Você também poderá clicar nesse link salvar a seu comprovante de inscrição para eventuais necessidades

5. Aguarde a confirmação da inscrição através do **Email** cadastrado na ficha de inscrição. O Candidato terá que clicar no link de confirmação para validar a sua inscrição na seleção e salvar o comprovante de inscrição emitido.



**ANEXO V – MODELO DE RECURSO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 043/2017**

OPÇÃO DE VAGA:

NOMENCLATURA DA VAGA:

FORMAÇÃO:

Identificação

1.1 – Nome:

1.2 - CPF:

Identidade:

1.3 – Endereço:

1.4 – Telefones para contato:

1.5 – E-mail:

1.6 – Razões do Recurso:

**Local e Data
Assinatura**